



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 482, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar **NEI FERNANDO KOTZ**, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO, DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal;

**Considerando** a solicitação feita através do Of. n.º 0112/ 3º GPM/TRÂNSITO/1ºPEL/1ª CIA/12º BPM/2021;

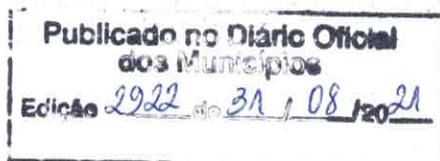
**Considerando** por fim a existência de Convênio entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais.

## RESOLVE:

**Art. 1º Credenciar** junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar **NEI FERNANDO KOTZ**, 3º SGT QPPM - Matrícula 25938021, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do Município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de agosto de 2021.



*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita